

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 09 (nove) dia (s) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) às 14 horas e 36 minutos dirigi - me à rua/alameda/beco Fazenda Serrinha, Bairro _____, nesta cidade e comarca, em cumprimento ao respeitável mandado n.º 02, passados nos autos de execução n.º 5000099-49.2024.8.13.0439, que corre perante 1ª Cível que Banco do Brasil SA move a Aline Ramos Alves Gomes, observadas as formalidades legais, PROCEDI A PENHORA DOS BENS abaixo relacionados e descritos:

Uma propriedade rural, 24,78,08 ha (vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e oito centiares) de terras em pastagens, situadas na Fazenda Angola, distrito de Maceo, com uma casa simples, sem laje, coberta por telhas, com área de preservação, inscrita na matrícula 34.640, fl 253 do livro 2-AT do CR1 local, código do imóvel rural: 950.092.289.477-4, descrição e coordenação conforme escritura (cópia anexa) de compra e venda - livro 335 N, folha 130, Tabelionato Nelson Elizeu, Muriaé, localização coordenadas 21°08'05.0"S 42°27'13.0"W, primeira estrada sentido a Maceo, segue pela estrada Gerson Varela Filho, percorrendo média de 2km de estrada rural.

Efetivada a penhora depusitei os bens em poder do Sr.(a) Aline Ramos Alves Gomes que se obrigou sob as penalidades da lei aos encargos de fiel depositário e para constar lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.

Muriaé, 09 de agosto de 2024.

BBdte
BIANCA BENINI DE ALMEIDA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matrícula: PJPI 25115-7

Aline Ramos Alves Gomes
(Depositário)



AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO: 5000099-49.2024.8.13.0439

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA/ REQUERIDO: ALINE RAMOS ALVES GOMES

Aos (09) nove dias do mês de agosto de 2024, em cumprimento ao mandado anexo, dirigi-me, nesta Comarca, ao endereço do requerido, e procedi à avaliação do bem penhorado, conforme segue abaixo.

Inicialmente esclarece que a pesquisa e a apuração do valor imobiliário contido no final do auto, obedeceram ao critério de transação à vista, na data. Não se tratando de valor de custo ou de reposição, podendo este ser maior ou menor que o valor da venda. Quanto ao método para esta avaliação foi usado o comparativo, com base em imóveis comercializados à época na região, com características semelhantes, levando em consideração também a tabela de valores da Emater.

01(uma) propriedade rural, com área de 24,70808ha (vinte e quatro hectares, setenta e oito ares e oito centiares) de terras em pastagens, situada na Fazenda Angola, distrito de Macuco. Na área foi edificada uma pequena casa simples, construída sem laje, coberta por telhas, e área toda demarcada com cerca, com área de preservação registrada. Propriedade cortada pela estrada.

Propriedade inscrita na matrícula 34.640, fl.253 do livro 2-AT do CRI local, código do imóvel rural: 950.092.298.477-4, descrição e coordenadas de delimitação conforme escritura de compra e venda (cópia anexa) Livro 335N, folha 130, Tabelionato Nelson Elizeer, Muriaé.

Localização: Primeira estrada sentido a Macuco, segue pela estrada Gerson Ferreir Varella Filho, percorrendo média de 2km de estrada rural. Localização Google maps 21°08'05.0"S 42°27'13.0"W. Com acesso também pela estrada do Vermelho, segue pela Comunidade Santo Cristo. A menos de 10km da cidade de Muriaé.

Próximo à Região de alta valorização comercial, com exploração de pequenos terrenos, Chacreamento.

Os arquivos, as imagens anexas, foram extraídos do sicar, no site <https://www.car.gov.br/>, registro de número: MG-3143906-09E1D3E6817D47E4A385852F0F1C78D1, com base nas coordenadas encontradas na certidão do imóvel, a primeira com a área de preservação registrada e a segunda com área do imóvel completo.

Valor da Avaliação: R\$ 864.500,00(oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

E por nada mais haver, dei por feita o auto de avaliação, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Muriaé, 13 de agosto de 2024.



Bianca Benini de Almeida Carvalho
Oficial de Justiça
Matricula- 251157

